



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, **INDICO** a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto à secretaria competente afim de **VIABILIZAR ESTUDO VISANDO IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL, OBJETIVANDO ACOMPANHAR, AUXILIAR E BENEFICIAR PACIENTES PORTADORES DE CÂNCER.**

JUSTIFICATIVA: O nosso município apresenta atualmente um quadro comprovado e crescente de pacientes com câncer, onde diante de tantas dúvidas e falta de informações a mim relatadas pelos nossos cidadãos, constatei que mesmo com todos os esforços da Secretaria de Saúde, neste momento não existe em nossa cidade um programa ou equipe que possa estar beneficiando ou auxiliando, tanto os pacientes com a enfermidade, quantos suas famílias, no que diz respeito às possibilidades de tratamentos, medicamentos disponíveis, recursos e até mesmo na alimentação.

Por se tratar de uma doença crônica e degenerativa, onde o tratamento e todas as opções de cura não podem esperar é que conto com total presteza de V. Ex^a. em atender essa importantíssima indicação.

GABINETE DA VEREADORA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Norma Aparecida de Souza Lima
Norma Aparecida de Souza Lima- PL
Vereadora

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
001373 Data: 12/09/2023
Referente.: VEREADORA NORMA APARECIDA
Indicação: INDICAÇÃO
Assunto:
Indico a viabilizar estudo visando im
plantação de um programa municipal obj
etivando acompanhar auxiliar e beneficia
rios pacientes portadores de cancer

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

12 09 23

ASSINATURA

[Handwritten signature]

Protocolo
30/09/23
30/09/23